

LEI Nº 0530/2026.
DE 27 DE MARÇO DE 2026.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MAGISTÉRIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026 DO MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece a Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal de Poço Redondo/SE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado em 5,4% (cinco vírgula quatro por cento) o piso salarial dos servidores públicos do Magistério do Município de Poço Redondo, Estado de Sergipe, com início em janeiro de 2026.

PARÁGRAFO ÚNICO: A tabela salarial dos servidores públicos do Magistério deste Município passará a vigorar com os valores descritos nas tabelas em anexo a esta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Executivo, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de 01 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Do Prefeito, Poço Redondo/SE, em 27 de março de 2026.

Josivaldo de Souza
Prefeito Municipal



**TABELA ANEXO ÚNICO
PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO
APÊNDICE IV
2026**

CLASSE	NÍVEIS											
	NÍVEL I			NÍVEL II			NÍVEL III			NÍVEL IV		
	125	160	200	125	160	200	125	160	200	125	160	200
A	R\$ 2.333,62	R\$ 2.987,03	R\$ 3.733,79	R\$ 3.500,43	R\$ 4.480,55	R\$ 5.600,69	R\$ 3.733,79	R\$ 4.779,25	R\$ 5.974,07	R\$ 3.967,15	R\$ 5.077,96	R\$ 6.347,45
B	R\$ 2.380,29	R\$ 3.046,77	R\$ 3.808,47	R\$ 3.570,44	R\$ 4.570,16	R\$ 5.712,70	R\$ 3.808,47	R\$ 4.874,84	R\$ 6.093,55	R\$ 4.046,50	R\$ 5.179,52	R\$ 6.474,40
C	R\$ 2.427,90	R\$ 3.107,71	R\$ 3.884,64	R\$ 3.641,85	R\$ 4.661,56	R\$ 5.826,96	R\$ 3.884,64	R\$ 4.972,34	R\$ 6.215,42	R\$ 4.127,43	R\$ 5.283,11	R\$ 6.603,88
D	R\$ 2.476,46	R\$ 3.169,86	R\$ 3.962,33	R\$ 3.714,68	R\$ 4.754,80	R\$ 5.943,49	R\$ 3.962,33	R\$ 5.071,78	R\$ 6.339,73	R\$ 4.209,98	R\$ 5.388,77	R\$ 6.735,96
E	R\$ 2.525,99	R\$ 3.233,26	R\$ 4.041,58	R\$ 3.788,98	R\$ 4.849,89	R\$ 6.062,36	R\$ 4.041,58	R\$ 5.173,22	R\$ 6.466,52	R\$ 4.294,18	R\$ 5.496,54	R\$ 6.870,68
F	R\$ 2.576,51	R\$ 3.297,93	R\$ 4.122,41	R\$ 3.864,76	R\$ 4.946,89	R\$ 6.183,61	R\$ 4.122,41	R\$ 5.276,68	R\$ 6.595,85	R\$ 4.380,06	R\$ 5.606,47	R\$ 7.008,09
G	R\$ 2.628,04	R\$ 3.363,88	R\$ 4.204,86	R\$ 3.942,05	R\$ 5.045,83	R\$ 6.307,28	R\$ 4.204,86	R\$ 5.382,22	R\$ 6.727,77	R\$ 4.467,66	R\$ 5.718,60	R\$ 7.148,26
H	R\$ 2.680,60	R\$ 3.431,16	R\$ 4.288,95	R\$ 4.020,89	R\$ 5.146,74	R\$ 6.433,43	R\$ 4.288,95	R\$ 5.489,86	R\$ 6.862,33	R\$ 4.557,01	R\$ 5.832,98	R\$ 7.291,22
I	R\$ 2.734,21	R\$ 3.499,79	R\$ 4.374,73	R\$ 4.101,31	R\$ 5.249,68	R\$ 6.562,10	R\$ 4.374,73	R\$ 5.599,66	R\$ 6.999,57	R\$ 4.648,15	R\$ 5.949,64	R\$ 7.437,05
J	R\$ 2.788,89	R\$ 3.569,78	R\$ 4.462,23	R\$ 4.183,34	R\$ 5.354,67	R\$ 6.693,34	R\$ 4.462,23	R\$ 5.711,65	R\$ 7.139,56	R\$ 4.741,12	R\$ 6.068,63	R\$ 7.585,79

Escalonamento Vertical:

1,02

Escalonamento Horizontal:

I = 1,0

II = 1,5

III = 1,6

IV = 1,7

